



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 704/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03327/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, durante o sua 3ª etapa de férias regulamentares, 06 a 15/12/2017, referente ao ano aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral